



# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste  
Rua de Formosa ,s/nº Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

*Gabinete do Secretário Geral*

## ANUNCIO

### **Concurso público para o Recrutamento de Assessores Nacionais e Internacionais para o Parlamento Nacional de Timor-Leste**

1. No uso das competências que me conferem, conjugadamente do artigo 9º nº 2, a linha k) no ponto (ii) da Lei nº 12/2017 de 24 de Maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar bem como, a Decisão nº 6/V/CA, de 15 de março de 2019, faz-se público que, por Despacho nº 06 / S-G/2019 de 15 de abril de 2019 do Secretário-Geral do Parlamento Nacional, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso público para o Recrutamento de Assessores Nacionais e Internacionais para o Parlamento Nacional de Timor-Leste nos termos estabelecidos nos números seguintes:

#### **2. Local de Prestação Serviço**

Parlamento Nacional, Rua Formosa, Díli, Timor-Leste

#### **3. Composição de Júri**

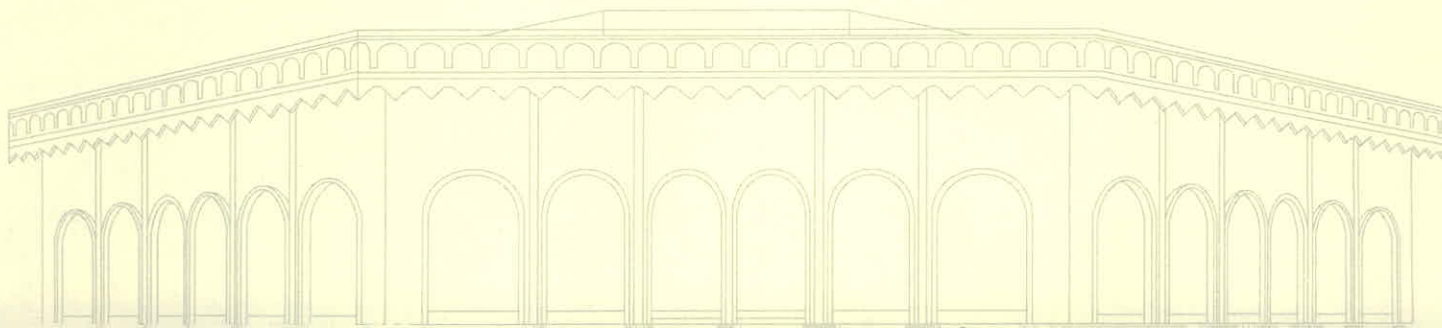
**Composição do Júri:** Despacho nº 06 / S-G/2019 de 15 de abril de 2019

#### **4. Prazo de Candidatura**

O recrutamento está aberto por um período de 10 dias úteis a partir da data de publicação deste aviso. As candidaturas serão apresentadas no período de 22 de abril a 06 de maio de 2019.

#### **Métodos de Seleção**

Serão utilizados, pela ordem indicada, os seguintes métodos de seleção, todos eliminatórios:





# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste  
Rua de Formosa ,s/n' Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

## *Gabinete do Secretário Geral*

1º Etapa - Avaliação Curricular /Seleção de documentos

2º Etapa - Entrevista Profissional aos candidatos selecionados

### **5. Avaliação e Seleção:**

Serão aceites as candidaturas de quem, comprovadamente, demonstrar possuir os requisitos essenciais referidos nos **Temos de Referência (em anexo)** e pode consultar no site <http://www.parlamento.tl/conteudo/recrutamento>

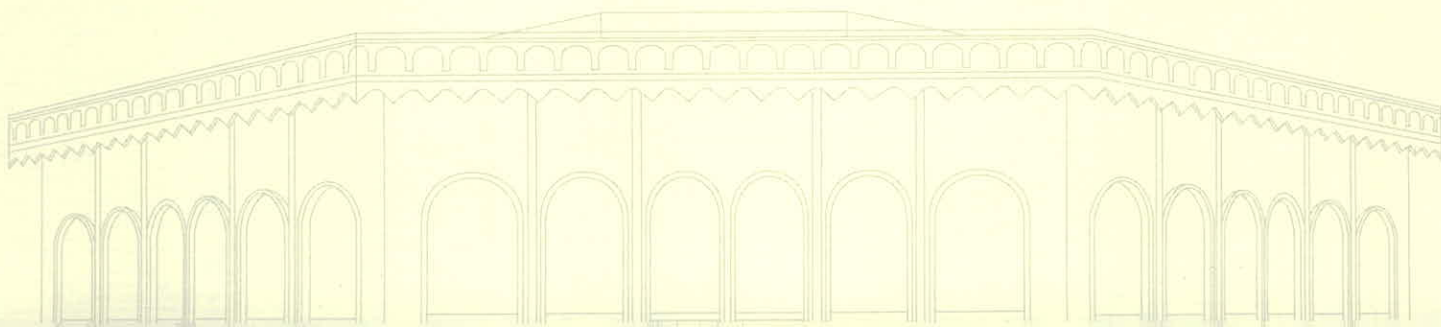
Será realizada a análise do Curriculum Vitae, da Experiência e Qualificações Profissionais e de outros requisitos considerados adequados para o exercício das funções, valorizando-se fatores como a existência de Formação Académica ou Profissional complementar, a experiência profissional, nomeadamente na elaboração de diplomas legislativos e na preparação e implementação de atividades para o desenvolvimento das capacidades de profissionais do Direito e a capacidade de trabalho em equipa. Outro fator importante a considerar é a disponibilidade imediata do candidato para assumir as funções.

### **6. Critérios de avaliação, ponderação dos métodos de seleção e sistema de classificação final**

A ponderação dos métodos de seleção é a média aritmética simples. Os resultados dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 60 pontos.

### **7. Formalização das Candidaturas**

O processo de candidatura deverá ser digitalizado e enviado por correio eletrónico até ao dia 26 de abril de 2019 (17h30, hora de Timor-Leste) para o endereço eletrónico **[pn.recrutamento@parlamento.tl](mailto:pn.recrutamento@parlamento.tl)** ou **[pn.recrutamento19@gmail.com](mailto:pn.recrutamento19@gmail.com)** ou entregue presencialmente no Gabinete da Divisão de Gestão Administrativa dos Recursos Humanos do Parlamento Nacional, entre as 08h30 e as 12h30 e entre as 14h00 e as 17h30.







# PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste  
Rua de Formosa ,s/nº Díli Timor-Leste  
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

## *Gabinete do Secretário Geral*

A candidatura deve ser submetida até ao prazo previsto acima e deve conter os seguintes elementos:

1. Carta de apresentação e motivação (em língua portuguesa, não excedendo 3 páginas);
2. Submissão do *Curriculum Vitae* com 3 referências profissionais;
3. Declaração, sob compromisso de honra, de que todas as informações prestadas são verdadeiras;
4. Certificados ou diplomas académicos;
5. Outros documentos que o candidato considere relevantes para a sua candidatura.

Díli, 15 de Abril de 2019

Secretário-Geral Parlamento Nacional

Adelino Afonso de Jesus

